

Gerência Executiva de Governo Londrina
Av. Maringá, 1415 – Jardim Dom Bosco
CEP 86060-000 – Londrina - PR

Ofício nº 0444/2016/GIGOV/LD

Londrina, 30 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul - PR

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA e a Caixa Econômica Federal

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 839253/2016 - Operação 1035691-17 que tem por finalidade "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".
2. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 5.241.134,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil e cento e trinta e quatro reais), sendo o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA dispensado do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 36 meses.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto à Superintendência Regional Norte do Paraná ou nesta Gerência Executiva de Governo Londrina.

Respeitosamente,


MESSIAS ANACLETO ROSA JUNIOR
Gerente de Filial E.E.
Gerência Executiva de Governo Londrina/PR

Recebido em ____/____/____

Identificação e assinatura do responsável
Câmara de Vereadores de Centenário do Sul

Ofício nº 0445/2016/GIGOV/LD

Londrina, 30 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana - PR**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA e a Caixa Econômica Federal**

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 839253/2016 - Operação 1035691-17 que tem por finalidade "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".
2. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 5.241.134,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil e cento e trinta e quatro reais), sendo o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA dispensado do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 36 meses.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto à Superintendência Regional Norte do Paraná ou nesta Gerência Executiva de Governo Londrina.

Respeitosamente,


MESSIAS ANACLETO ROSA JUNIOR
Gerente de Filial E.E.
Gerência Executiva de Governo Londrina/PR

Recebido em ____/____/____

Identificação e assinatura do responsável
Câmara de Vereadores de Tamarana

Grau de sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 839253 / 2016 / MS / CAIXA
PROCESSO Nº 2612.1035691-17/2016

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APERFEIÇOAMENTO DO SUS.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CARLOS ROBERTO PEREIRA, RG nº 0175626 SSP/AL, CPF nº 088.467.154-20, residente e domiciliado em Londrina-PR conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto, Brasília – DF, no livro 3198-P, fls 091 a 092, em 06/05/2016 e, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.445.188/0001-81, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador do RG nº 7.039.900-8 SSP/PR e CPF nº 971.552.929-15, residente e domiciliado em Prado Ferreira-PR, doravante denominado (a) simplesmente CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO

Todos os municípios consorciados.

CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (OITO) meses.

Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.

CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União: R\$ 5.241.134,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil e cento e trinta e quatro reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO: R\$ 0,00 (de reais).

Recursos do investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 5.241.134,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil e cento e trinta e quatro reais).

- Nota de Empenho nº 2016NE800626, emitida em 01/12/2016, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil reais), Unidade Gestora 250107, Gestão 00001. ✓

Programa de Trabalho: 10302201585350041. Natureza da Despesa: 447042. ✓

- Nota de Empenho nº 2016NE800627, emitida em 01/12/2016, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Unidade Gestora 250107, Gestão 00001. ✓

Programa de Trabalho: 10302201585354201. Natureza da Despesa: 447042. ✓

- Nota de Empenho nº 2016NE800628, emitida em 01/12/2016, no valor de R\$ 241.134,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais), Unidade Gestora 250107, Gestão 00001.
Programa de Trabalho: 10302201585350041. Natureza da Despesa: 447042.

- Nota de Empenho nº 2016NE800629, emitida em 01/12/2016, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Unidade Gestora 250107, Gestão 00001.
Programa de Trabalho: 10302201585350041. Natureza da Despesa: 447042.

- Nota de Empenho nº 2016NE800630, emitida em 01/12/2016, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), Unidade Gestora 250107, Gestão 00001.
Programa de Trabalho: 10302201585358576. Natureza da Despesa: 447042.

- Nota de Empenho nº 2016NE800631, emitida em 01/12/2016, no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), Unidade Gestora 250107, Gestão 00001.
Programa de Trabalho: 10302201585350041. Natureza da Despesa: 447042.

Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: agência nº 1479, conta corrente nº 006.00071001-3. ✓

PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: 22/12/2016.
Término da Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2019.
Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
Arquivamento: 10 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.

FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná.

ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: TV GOIANIA - 152 - Londrina - CEP 80020-170.
Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: AV MARINGA, 1415.

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: CARLOS ROBERTO PEREIRA
CPF: 088.467.154-20

Assinatura do CONTRATADO
Nome: SILVIO ANTONIO DAMACENO
CPF: 971.552.929-15

Testemunhas

Nome:
CPF:

DELLA CORRÊA SILVA
366 011019-13

Nome:
CPF:

LUZ HELENE DE LIMA GREGUI
CPF: 055.589.289-13

EM CONFORMIDADE

SANTA CECILIA DE FREITAS
MAT. 041915
Assistente Social